



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>55581/2012</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012 – RECURSO ORDINÁRIO (PROTOCOLO N.º. 73326/2014)</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ</b>
<b>RECORRENTE</b>	<b>ARLINDO MÁRCIO MORAIS</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9839 MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436 ANA CAROLINA VIANNA STABILE – OAB/MT 16.821</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA</b>

### **DESPACHO**

Sobrevém os autos Pedido de Vistas e Cópias digitalizada do Parecer Ministerial referente ao Processo n.º 5558-1/2013, Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, referente ao exercício de 2012, relativo ao Recurso Ordinário Protocolo n.º. 73326/2014, interposto pelo Sr. Arlindo Márcio Moraes, já qualificado nos autos em epígrafe.

O Requerente informou o endereço eletrônico [mauriciomagalhaes@mauriciomagalhaes.adv.br](mailto:mauriciomagalhaes@mauriciomagalhaes.adv.br) para que as requisitadas cópias sejam encaminhadas.

É o relatório.

Decido.

Ante o exposto com base no Art. 140, § 3º RI-TCE/MT, defiro o pedido de cópia formulado pelo Requerente, concedendo-lhe cópia digitalizadas do solicitado parecer n.º. 4375/2014 constantes nas folhas de n.º. 3007 à 3016, devendo-se certificar nos autos a data do envio das cópias.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

**GERALDO LOMBARDI**  
**Chefe de Gabinete**  
(Portaria n.º 001/2014, DOE n.º 351, 31/03/2014)